
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



PORTARIA Nº 447, 02 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor abaixo relacionado:

Aguinaldo Jesus de Almeida
Andreia Cecatto

a partir do dia 22/10 a 20/11/2020
a partir do dia 13/10 a 11/11/2020

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração

